



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B57DADA6BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: O financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) e dos exercícios subsequentes, do Município de Cristalândia do Piauí (PI), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho 2025.

VIGÊNCIA: O Contrato de Financiamento nº 40/00116-4, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de Cristalândia do Piauí, tem início de vigência na data de sua assinatura, ocorrida em 25 de junho de 2025. O contrato prevê um período de carência de 12 (doze) meses, encerrando-se em 10 de julho de 2026. A partir de então, o pagamento do principal será realizado em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela em 10 de agosto de 2026. Dessa forma, a vigência do contrato se estende até 10 de julho de 2035, data da última parcela prevista, ocasião em que se dará a quitação integral da dívida, incluindo o principal, encargos financeiros, tarifas, tributos e demais obrigações contratuais.

Cristalândia do Piauí-PI, 25 de junho de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.06.25 09:11:40 -03'00'